



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n.º 680 / 86

Rio Grande, 27 de novembro de 1.986.

Proc. n.º 46.138-46.227-  
46.409-47.028-.

Lei 4.152  
15/12/86

Exmo. Sr.


RUBENS EMIL CORRÊA

DD. Prefeito Municipal

Nesta.-

Temos a honra de passar às mãos de V. Exa., para os devidos fins, a(s) inclusa(s) cópia(s) do(s) processo(s) aprovado(s) por este Legislativo Municipal, em sessão realizada, ontem.

Apraz-nos, com o ensejo, renovar a V. Exa. os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

  
Ver. RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE  
Presidente

ANEXO

- Proj. de Lei que : "DÁ A DENOMINAÇÃO DE JOSÉ MARIA DOS SANTOS A RUA UM, LOTEAMENTO VILA OLINDA, NO SENANDES' KM 15, ESTRADA RIO GRANDE-CASSINO."
- Proj. de Lei que : "DÁ A DENOMINAÇÃO DE FRANKLIN CORRÊA DE LIMA A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO."
- Proj. de Lei que : "DÁ A DENOMINAÇÃO DE ALICE CORRÊA FRANCO DUTRA, A RUA Nº 49 DO BALNEÁRIO CASSINO."
- PROJ. de Lei que : DÁ A DENOMINAÇÃO DE JANDYR GARCIA A UMA VIA PÚBLICA DE NOSSO MUNICÍPIO."

cc. Processo (DS)

SNH/.-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4152

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "FRANKLIN CORRÊA  
DE LIMA" A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

RUBENS EMIL CORRÊA, Prefeito Municipal do  
Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, em seu artigo  
62, inciso II.


Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - É dada a denominação de "FRANKLIN  
CORRÊA DE LIMA" a uma via pública do Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data  
de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrá  
rio.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de dezembro de 1986.

  
RUBENS EMIL CORRÊA  
Prefeito

SVB.-

cc.:SMF/SMCP/UCU/SMSU

SMT/ECT/■/Publ.

Projeto de Lei CM

Família



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE



ACEITO em 27/11/85  
ATA 4936

PROJETO DE LEI

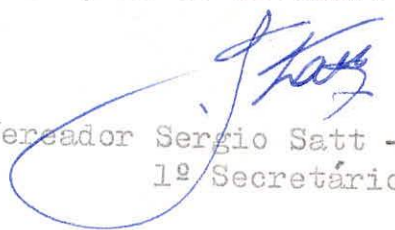
"DÁ A DENOMINAÇÃO DE FRANKLIM CORRÊA  
DE LIMA A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍ  
PIO!"

Artigo 1º - É dada a denominação de FRANKLIM  
CORRÊA DE LIMA a uma via pública do Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrá  
rio.

Sala das Sessões, 27 de novembro 1985

  
Vereador Sergio Satt - PMDB  
1º Secretário

C U R R I C U L U M ?

F R A N K L I M C O R R Ê A D E L I M A

data nascimento - 21 de maio de 1 903

data falecimento- 09 de janeiro de 1 984

O Dr. Franklin Corrêa de Lima iniciou seus estudos ainda jovem, formando-se jovem médico no ano de 1927 pela Universidade do Rio de Janeiro. Durante 49 anos de profissão trabalhou junto ao Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, prestando um atendimento exemplar principalmente aos carentes, dispensando a todos a mesma atenção e desprendimento.

Obteve, também, destacada atuação junto às enfermarias da Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande , gozando de enorme admiração dentre os funcionários daquele nosocômio.

Dentro da atividade pecuária pode ser considerado um dos maiores criadores de gado holandês, sendo de iniciativa sua a introdução desta raça no Estado.

Apresentou e defendeu tese na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, a fim de obter o grau de Doutor em Medicina, tendo alcançado seu objetivo, com distinção.

Dentro do esporte foi torcedor do F.C. Riograndense, constituindo-se grande incentivador desta agremiação , período qual o F.C.Riograndense conseguiu suas maiores glórias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Assunto

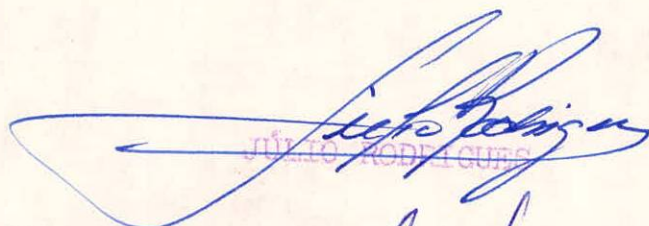
PARECER

PROCESSO Nº 46.227 .....

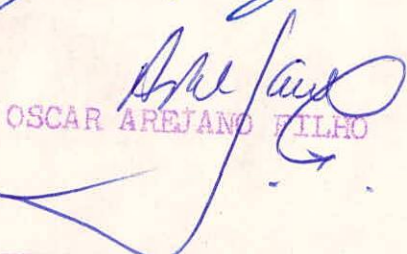
Esta Comissão, após apreciar o Projeto de Lei, constante do processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o Parecer desta Comissão, que o submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, ... de ..... de 198..

  
 JÚLIO RODRIGUES

Presidente

  
 OSCAR AREJANO FILHO

Vice-Presidente

EDES SIVA DA CUNHA

Secretário

JOÃO H. COSTA ROMERO

Vogal

  
~~DELAMAR CORRÊA MIRANDA~~ Vogal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

DÁ A DENOMINAÇÃO DE FRANKLIN CORRÊA DE  
LIMA A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Artigo 1º - É dada a denominação de FRANKLIN CORRÊA DE LIMA a uma via pública do Município;

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Assunto

PARECER

PROCESSO Nº 46.227

Esta Comissão, após apreciar o Projeto de Lei, constante do processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o Parecer desta Comissão, que o submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, ... de ..... de 198..

JÚLIO RODRIGUES

Presidente

OSCAR AREJANO FILHO

Vice-Presidente

EDES SIVA DA CUNHA

Secretário

JOÃO H. COSTA ROMERO

Vogal

DELAMAR CORRÊA MIRANDA HETA

Vogal